Ofício SEMED

Guimarânia-MG, 03 de setembro de 2026.

Sirvo-me do presente expediente para solicitar a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme planilhas em anexo, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes destinados à estruturação e apoio de eventos, ações e manifestações culturais promovidas pelo Município, incluindo: tendas; instrumentos musicais para utilização em apresentações culturais, festividades tradicionais, oficinas, eventos públicos e demais atividades de incentivo à cultura local.

As especificações técnicas encontram-se detalhadas nos seguintes documentos anexo:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- ✓ Mapa de Riscos;
- ✓ Pesquisa de Banco de Preços;
- ✓ Lei nº 1.857, de 02 de setembro de 2026.

Nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, o presente certame será destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, em observância ao tratamento diferenciado e favorecido previsto na legislação.

Justificativa:
A exclusividade decorre da política pública estabelecida pela Lei Complementar nº 123/2006, que busca fomentar a competitividade das ME/EPP nas contratações públicas. O art. 48, inciso I, prevê que as licitações cujo valor seja de até R$ 80.000,00 podem ser realizadas de forma exclusiva para esse segmento, garantindo: maior acesso às compras governamentais; estímulo ao desenvolvimento local e regional; cumprimento do princípio constitucional da isonomia, por meio de tratamento diferenciado e favorecido.

Atenciosamente,

Tony dos Reis Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente.

Tony dos Reis Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente
Guimarânia / MG